PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 18, DE 08 DE MAIO DE 2017

"Cria cargo público na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Caçu GO, definido na Lei Municipal nº 956, de 09 de março de 1993, e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU GO, por seus vereadores, APROVA, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica criado cargo público, em comissão, na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Caçu GO, definido na Lei Municipal nº 956, de 09 de março de 1993, com nomenclatura COORDENADOR DE ENDEMIAS, na quantidade de 04 (quatro) vagas, com símbolo AI-3, e respectivo vencimento vigente.
Parágrafo único Em razão do disposto neste artigo, fica alterado o Quadro II do anexo I, da referida lei municipal, e acrescido no art. 2º, II, do referido diploma, o item 9.6, Coordenadoria de Endemias.

Art. 2º Fica acrescido a Seção VI COORDENADORIA DE ENDEMIAS, art. 74 A, na Lei Municipal nº 956, de 09 de março de 1993, com a seguinte redação:
Art. 74 A - A Coordenadoria de Endemias compete:
I - Supervisionar em campo o Programa Municipal de Combate a Endemias; Executar e gerenciar as ações do Programa de Prevenção à Dengue, seus objetivos, diretrizes, normas e procedimentos; analisar o trabalho de campo e as condições em que esse se desenvolve; servir de elo entre a Supervisão de Vigilância em Saúde e as equipes de campo para o planejamento e desenvolvimento das ações; contribuir para a melhor utilização e qualificação das pessoas envolvidas nas ações de campo por meio da educação permanente; executar tarefas afins relacionadas à vigilância em saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caçu GO, 08 de maio de 2017.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 0260448
Fls: 159 Livro: 002
Data: 08/05/2017 As: 16:10
Assinatura

PREFEITURA DE CAÇU
ADM: 2017 - 2020
O GOVERNO DA TRANSFORMAÇÃO

Gabinete da Prefeita

MENSAGEM OFÍCIO Nº. 015 **/2017, DE** 08 **DE MAIO DE 2017.**

Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Cria cargo público na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Caçu GO, definido na Lei Municipal nº 956, de 09 de março de 1993, e dá outras providências

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Submetemos à apreciação dessa colenda Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal em anexo, para criar cargo público na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Caçu GO, definido na Lei Municipal nº 956, de 09 de março de 1993, e dar outras providências.

Senhores, a pedido do gestor de saúde, em razão do risco eminente de proliferação de doenças endêmicas, como dengue, chikungunya, e outras, há necessidade de realização de supervisão dos serviços executados pelos agentes de endemias locais. Em razão disso, é necessário a abertura de vagas em cargo público, na função Coordenadoria, para que possam os serviços executados pelos agentes públicos serem supervisionados. Em razão disso, o Executivo encaminha a proposta, ora apresentada, para aprovação, visando a criação de cargo e vagas para o desempenho das referidas funções.

Por se tratar de caráter de urgência, requeremos, nos termos da Lei Orgânica do Município e na forma regimental desta Casa, a tramitação deste projeto em regime de urgência.

Por fim, esperamos que após o trâmite e estudo do processo legislativo, seja levado o texto a plenário e aprovado pelos nobres Edis, possibilitando a sua execução.

E na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias decorrentes da presente Mensagem, renovamos no ensejo, protestos de elevado apreço e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caçu GO, em 08 de maio de 2017.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador PEDRO VIEIRA DE ASSIS
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu GO
Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos, 75813-000, Caçu GO.